

ANEXO I

Quadro de vagas - Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidades Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/4

Opção Vaga no Edital	Região de Saúde	Área de concentração do Programa de Residência	Unidade de Saúde	Local de execução das atividades funcionais	Categoria profissional	Período	Nº de vagas
1	HBDF	Atenção ao Câncer	HBDF	Oncologia clínica/Hematologia/Cuidados Paliativos/Mastologia/Cirurgia de Cabeça e Pescoço/Ginecologia Oncológica	Assistente Social	Diurno	1
2	HBDF	Atenção ao Câncer	Hospital de Apoio	Hospital de Apoio	Psicólogo	Diurno	1
3	HBDF	Atenção ao Câncer	HBDF	Oncologia clínica/Hematologia/Mastologia/Cirurgia de Cabeça e Pescoço/Ginecologia Oncológica/Pediatria/Neurocirurgia/Cuidados Paliativos	Psicólogo	Diurno	1
4	HBDF	Atenção Cardíaca	Hospital de Base do Distrito Federal	Hemodinâmica	Enfermeiro	Diurno	1
5	HBDF	Atenção Cardíaca	Hospital de Base do Distrito Federal	4º Andar	Nutricionista	Diurno	1
6	Sudoeste	Atenção Cardíaca	Centro de Saúde nº 08	CST nº 8	Enfermeiro	Diurno	1
7	HBDF	Atenção Cardíaca	HBDF	UTI / Coronária	Enfermeiro	Diurno	1
8	HBDF	Atenção Cardíaca	HBDF	HBDF	Farmacêutico	Diurno	1
9	HBDF	Atenção Cardíaca	HBDF	UCARD, 4º andar	Fisioterapeuta	Diurno	1
10	HBDF	Cirurgia Bucomaxilofacial	HBDF	HBDF	Cirurgião Bucomaxilofacial	Diurno	4
11	Centro-norte	Cirurgia Bucomaxilofacial	HRAN	HRAN	Cirurgião Bucomaxilofacial	Diurno	1
12	Sul	Centro Cirúrgico	Hospital Regional de Santa Maria	CME / HRSM	Enfermeiro	Diurno	3
13	Norte	Enfermagem em Obstetrícia	HRAN	Centro Obstétrico	Enfermeiro	Diurno	1
14	Oeste	Enfermagem em Obstetrícia	HRC	Centro Obstétrico	Enfermeiro	Diurno	1
15	Leste	Enfermagem em Obstetrícia	Casa de Parto de São Sebastião	Sala de parto, ALCON, Triagem	Enfermeiro	Diurno	1
16	Centro-sul	Saúde da Criança	Hospital Materno Infantil de Brasília e Centros de saúde	Clínicas A, B, DIP, CIPE , PS, UTI Pediátrica e Centros de Saúde	Assistente social	Diurno	1
17	Centro sul	Saúde da Criança	Hospital Materno Infantil de Brasília e Centros de saúde	Clínicas A, B, DIP, CIPE , PS e Centros de Saúde	Farmacêutico	Diurno	1
18	Centro- norte	Saúde da Criança	Centro Referência DM, Obesidade, HAS (Asa Norte)	Centro Referência DM, Obesidade, HAS	Fisioterapeuta	Diurno	1
19	Centro-sul	Saúde da Criança	Hospital Materno Infantil de Brasília e centros de saúde	Clínicas A, B, DIP, CIPE , PS e Centros de Saúde	Psicólogo	Diurno	1
20	Oeste	Saúde da Família	UBS 08 CEILÂNDIA	UBS 08 CEILÂNDIA	Farmacêutico	Diurno	1
21	Sudoeste	Saúde da Família	UBS VICENTE PIRES	UBS VICENTE PIRES	Farmacêutico	Diurno	1
22	Sudoeste	Saúde da Família	UBS 04 RECANTO	NASF	Fonoaudiologia	Diurno	1
23	Norte	Saúde da Família	UBS PLANALTINA	NASF	Fonoaudiologia	Diurno	1
24	Norte	Saúde da Família	UBS CLÍNICA FAMÍLIA NOVA COLINA	ESF	Saúde Coletiva	Diurno	1
25	Norte	Saúde da Família	ADMC/SES/DF	COAPS	Profissional de nível superior do cargo de especialista ou enfermeiro Saúde Coletiva/Saúde Pública/Epidemiologia/Medicina Preventiva e	Diurno	1

					Social		
26	Norte	Saúde da Família	UBS MORADA DA SERRA	NASF	Profissional de nível superior do cargo de especialista ou enfermeiro Saúde Coletiva/Saúde Pública/Epidemiologia/Medicina Preventiva e Social	Diurno	1
27	Oeste	Saúde da Família	GAP DIRAPS OESTE	GAP DIRAPS OESTE	Terapeuta Ocupacional	Diurno	1
28	Oeste	Saúde da Família	UBS 8/Ceilândia	NASF	Assistente Social	Diurno	1
29	Norte	Saúde da Família	UBS Engenho Velho	ESF Alto Bela Vista	Enfermeiro	Diurno	1
30	Leste	Saúde da Família	UBS ITAPOÃ/PARANOÁ	NASF ITAPOÃ/PARANOÁ	Terapeuta Ocupacional	Diurno	1
31	HBDF	Saúde do Adulto e do Idoso	HBDF	10º andar	Enfermeiro	Diurno	1
32	Sudoeste	Saúde do Adulto e do Idoso	HRT	Policlínica	Nutricionista	Diurno	1
33	Norte	Saúde do Adulto e Idoso	HRAN	Pronto Socorro	Enfermeiro	Diurno	1
34	Sudoeste	Saúde Mental do Adulto	CAPS III Samambaia	CAPS III Samambaia	Assistente Social	Diurno	1
35	Norte	Saúde Mental do Adulto	Caps-ad III Candango	Caps-ad III Candango	Assistente Social	Diurno	1
36	HSVP	Saúde Mental do Adulto	HSVP	HSVP	Assistente Social	Diurno	1
37	Sudoeste	Saúde Mental do Adulto	Caps-ad III Samambaia	Caps-ad III Samambaia	Enfermeiro	Diurno	1
38	HSVP	Saúde Mental do Adulto	HSVP	HSVP	Enfermeiro	Diurno	1
39	Norte	Saúde Mental do Adulto	Caps-ad III Candango	Caps-ad III Candango	Farmacêutico	Diurno	1
40	HSVP	Saúde Mental do Adulto	HSVP	HSVP	Farmacêutico	Diurno	1
41	Sudoeste	Saúde Mental do Adulto	Caps-ad III Samambaia	Caps-ad III Samambaia	Psicólogo	Diurno	1
42	Leste	Saúde Mental do Adulto	Caps II Paranoá	Caps II Paranoá	Psicólogo	Diurno	1
43	Centro-sul	Saúde Mental Infanto-Juvenil	Adolescentro	Adolescentro	Psicólogo	Diurno	1
44	Oeste	Terapia Intensiva	HRC	UTI Adulto	Enfermeiro	Diurno	1
45	Leste	Terapia Intensiva	HRPa	UTI Adulto	Enfermeiro	Diurno	2
46	Sudoeste	Terapia Intensiva	HRT	UTI Adulto	Enfermeiro	Diurno	1
47	Leste	Terapia Intensiva	HRPa	UTI Adulto	Farmacêutico	Diurno	1
48	Leste	Terapia Intensiva	HRPa	UTI Adulto	Fisioterapeuta	Diurno	1
49	Sul	Terapia Intensiva	HRSM	UTI Adulto	Fisioterapeuta	Diurno	1
50	Sudoeste	Terapia Intensiva	HRT	UTI Adulto	Fisioterapeuta	Diurno	1
51	HBDF	Terapia Intensiva	HBDF	UTI Adulto	Nutricionista	Diurno	1
52	Sudoeste	Terapia Intensiva	HRT	UTI Adulto	Nutricionista	Diurno	1
53	HBDF	Urgência e Trauma	HBDF	Pronto Socorro	Enfermeiro	Diurno	1
54	Oeste	Gestão de Políticas Públicas para a Saúde	DIRAPS	DIRAPS	Profissional de nível superior do cargo de especialista ou	Diurno	1

					enfermeiro que atua na área de gestão		
55	Oeste	Gestão de Políticas Públicas para a Saúde	Superintendência Oeste	Diretoria Administrativa (gestão hospitalar)	Profissional de nível superior do cargo de especialista ou enfermeiro que atua na área de gestão	Diurno	1
56	Secretaria de Saúde	Gestão de Políticas Públicas para a Saúde	Subsecretaria de Planejamento em Saúde	Subsecretaria de Planejamento em Saúde	Profissional de nível superior do cargo de especialista ou enfermeiro que atua na área de gestão	Diurno	1
57	Secretaria de Saúde	Gestão de Políticas Públicas para a Saúde	Secretaria de Vigilância em Saúde	Secretaria de Vigilância em Saúde	Profissional de nível superior do cargo de especialista ou enfermeiro que atua na área de gestão	Diurno	1
58	Secretaria de Saúde	Gestão de Políticas Públicas para a Saúde	Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde	Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde	Profissional de nível superior do cargo de especialista ou enfermeiro que atua na área de gestão	Diurno	2
59	Sudoeste	Gestão de Políticas Públicas para a Saúde	DIRAPS	DIRAPS	Profissional de nível superior do cargo de especialista ou enfermeiro que atua na área de gestão	Diurno	1
60	Sudoeste	Gestão de Políticas Públicas para a Saúde	Superintendência Oeste	Diretoria Administrativa (gestão hospitalar)	Profissional de nível superior do cargo de especialista ou enfermeiro que atua na área de gestão	Diurno	1

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Processo Seletivo de Preceptoría de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidades Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/4

Vaga a que concorre: N°

N° da Inscrição: _____
Preenchimento exclusivo da
CPS/FEPECS

Nome do Candidato: _____

Matrícula SES n°: _____ Carga horária semanal de trabalho nesse vínculo efetivo: _____

CPF n°: _____

Endereço residencial: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefones Celular: _____ Comercial: _____

Residencial: _____

E-mail: _____

CARGO SES/DF:							
LOTAÇÃO SES/DF:							
Unidade de Saúde/SES	Lotação Interna			Local de Execução das Atividades Funcionais			
_____	_____			_____			
Nome da Chefia Imediata: _____							
Telefone da Chefia Imediata: _____							
Turno	Escala de Trabalho:						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
	Manhã						
	Tarde						
	Noite						

<p>Declaro conhecer os termos constantes no Edital Normativo do Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/4, aceitando todas as normas e condições nele estabelecidas.</p>	<p>Brasília-DF, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato ou Representante Legal</p>
---	--

ANEXO III

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO - Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidades Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/4

NOME DO CANDIDATO					
MATRÍCULA SES nº:			CPF nº:		
ITEM	GRUPO I - EXPERIÊNCIA	Pontos por Ano/Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
1.1	Experiência Profissional – Servidor estatutário do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. (1 ponto por cada ano completo de atividade).	1			10
1.2	Docência Superior - Exercício de atividade docente para Graduação/Residência em Área Profissional de Saúde. (1 ponto por cada ano completo de atividade, nos últimos 4 anos).	1			5
1.3	Preceptor de Residência na respectiva Especialidade/Área de atuação da Residência em Área Profissional de Saúde. (3 pontos por cada ano completo de atividade, nos últimos 5 anos).	3			15
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO I					30
ITEM	GRUPO II - CONHECIMENTO	Pontos por Título/Certificado	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
2.1	Residência em Área Profissional de Saúde (Multiprofissional ou Uniprofissional) na respectiva Área de Concentração do programa pleiteado. (10 pontos por certificado).	10			10
2.2	Residência em Área Profissional de Saúde (Multiprofissional ou Uniprofissional) em outra área de concentração (5 pontos por certificado).	5			5
2.3	Especialização: Pós-Graduação Lato Sensu na Área de Concentração do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, realizada em instituição de ensino autorizada pelo MEC, com mais de 360 (trezentas e sessenta) horas. (3 pontos por certificado).	3			3
2.4	Especialização em Áreas Afins: Pós-Graduação Lato Sensu em Áreas Afins ao Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, realizada em instituição de ensino autorizada pelo MEC, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas. (1 pontos por certificado).	1			2
2.5	Estágios na Área Específica do Programa de Residência com mais de 360 (trezentas e sessenta horas) (1 ponto por certificado).	1			3
2.6	Curso de Pós-Graduação <i>stricto-sensu</i> - Doutorado . (20 pontos por certificado).	20			20
2.7	Curso de Pós-Graduação <i>stricto-sensu</i> - Mestrado . (10 pontos por certificado).	10			10
2.8	Curso de Capacitação para Preceptoria de Residência em Área Profissional de Saúde com 60 horas ou mais, nos últimos 3 anos, ofertado pelo MS, MEC, ESCS/FEPECS. (5 pontos por certificado).	5			5
2.9	Curso de Aperfeiçoamento/Atualização/Extensão em Área relacionada ao Programa de Residência (mínimo de 36 horas) (1 ponto por certificado)	1			2

PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO II					60
ITEM	GRUPO III – GESTÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	Pontos por Ano	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
3.1	Coordenador de Residência em Área Profissional de Saúde. (3 (três) pontos por cada ano completo de atividade, nos últimos 6 anos.	3			18
3.2	Atividade de Tutoria da Residência (tutor) na respectiva Área do programa de Residência em Área Profissional de Saúde. (2 pontos por cada ano completo de atividade, nos últimos 6 anos).	2			12
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO III					30

ITEM	GRUPO IV – APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA	Pontos por Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
4.1	Membro de banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso dos Residentes (TCC), nos últimos 5 anos	1			3
4.2	Orientador de TCC da Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos.	3			9
4.3	Organizador de Jornada Científica Anual da Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos	2			6
4.4	Participação em Jornada Científica Anual de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos como Ouvinte	1			3
4.5	Participação em Jornada Científica Anual de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos como Palestrante.	2			6
4.6	Instrutor de Cursos Obrigatórios, conforme Regulamento Interno da Residência da SES/DF (bioética, ética profissional, metodologia científica, epidemiologia, estatística, segurança do paciente, políticas públicas de saúde e sistema Único de Saúde), nos últimos 3 anos.	2			6
4.7	Trabalhos Científicos, ou livros publicados na Especialidade/Área de atuação do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, em revista indexada nos últimos 3 anos como autor ou co-autor.	3			9
4.8	Capítulos de livros-textos publicados na respectiva Especialidade/Área de atuação do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos, como autor ou coautor.	2			6
4.9	Publicação de Manual Institucional relacionado ao Programa de Residência em Área Profissional de Saúde.	1			2
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO IV					50
ITEM	GRUPO V – ATUALIZAÇÃO	Pontos por Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
5.1	Curso de atualização na Especialidade/Área Específica do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos, com carga horária superior a 40 horas.	1			3
5.2	Curso de Capacitação em Metodologias Ativas de Aprendizagem, com 80 (oitenta) horas ou mais, nos últimos 3 anos.	2			6

5.3	Participação em eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns e Jornadas) em Educação em Área Profissional de Saúde , nos últimos 3 anos como Ouvinte.	1			3																
5.4	Participação em eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas) em Educação em Área Profissional de Saúde , nos últimos 3 anos como Palestrante.	2			6																
5.5	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), na respectiva Especialidade /Área de atuação do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos, como ouvinte.	1			3																
5.6	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), na respectiva Especialidade / Área de atuação do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos, como Palestrante.	2			6																
5.7	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), na respectiva Especialidade / Área de atuação do Programa de Residência Médica, nos últimos 3 anos como Organizador .	1			3																
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO V					30																
ITEM	GRUPO VI – ASSIDUIDADE	Pontos por Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item																
6.1	<p>Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade da disponibilidade do horário para preceptor.</p> <p>**horário disponível nos cenários onde irá desempenhar a função de preceptor para acompanhar os residentes em atividade prática.</p> <p>4 (quatro) pontos para cada período de 4 (quatro) a 6 (seis) horas (manhã)</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th></th> <th>SEG</th> <th>TER</th> <th>QUA</th> <th>QUI</th> <th>SEX</th> <th>SÁB</th> <th>DOM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MANHÃ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	MANHÃ								4			28
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM														
MANHÃ																					
6.2	<p>Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade da disponibilidade do horário para preceptor.</p> <p>**horário disponível nos cenários onde irá desempenhar a função de preceptor para acompanhar os residentes em atividade prática .</p> <p>2 (dois) pontos para cada período de 4 (quatro) a 6 (seis) horas (tarde)</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th></th> <th>SEG</th> <th>TER</th> <th>QUA</th> <th>QUI</th> <th>SEX</th> <th>SÁB</th> <th>DOM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TARDE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	TARDE								2			14
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM														
TARDE																					
6.3	<p>Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade.</p> <p>**horário disponível nos cenários onde irá desempenhar a função de preceptor para acompanhar os residentes em atividade prática.</p> <p>1 (um) ponto para cada período de 12 (doze) horas (noite)</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th></th> <th>SEG</th> <th>TER</th> <th>QUA</th> <th>QUI</th> <th>SEX</th> <th>SÁB</th> <th>DOM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NOITE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	NOITE								1			6
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM														
NOITE																					

6.4	<p>Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade.</p> <p>** horário disponível para acompanhar os residentes em atividade teórica, nos cenários onde irá desempenhar a função de preceptor.</p> <p>1 (um) ponto para cada 4 (quatro) horas</p> <table border="1" data-bbox="212 439 746 607"> <thead> <tr> <th></th> <th>SEG</th> <th>TER</th> <th>QUA</th> <th>QUI</th> <th>SEX</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MANHÃ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TARDE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	MANHÃ						TARDE						1			1
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX																		
MANHÃ																							
TARDE																							
6.5	<p>Membro da COREMU – Declaração do coordenador da COREMU, com frequência de todo o ano comprovada.</p>	1			1																		
PONTUAÇÃO TOTAL DO CONDIDATO NO GRUPO VI						50																	
PONTUAÇÃO MÁXIMA						250																	
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO (SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO EM CADA GRUPO)																							
ASSINATURA DO CANDIDATO			_____																				
TOTAL DE PONTOS AFERIDOS PELA BANCA EXAMINADORA																							
ASSINATURA DOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA			1	_____																			
			2	_____																			
			3	_____																			
			4	_____																			
			5	_____																			
			6	_____																			
			7	_____																			
			8	_____																			
			9	_____																			

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, CARGO COMISSIONADO, OU CARGO DE NATUREZA ESPECIAL-
Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade
Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/4**

Eu, _____,

Matrícula SES nº _____, portador do CPF nº _____, concorrente ao
Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade
Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/4, declaro:

- Exerço função comissionada, cargo comissionado, ou cargo de natureza especial;
- Não exerço função comissionada, cargo comissionado, ou cargo de natureza especial.

Declaro ainda, estar ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito às sanções cabíveis nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Brasília, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato ou do Representante Legal

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA - Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em
Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/4**

Eu, _____,

Matrícula SES nº _____, portador do CPF nº _____, concorrente ao
Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade
Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/4, declaro que todas as cópias apresentadas no ato da inscrição são cópias autênticas dos
originais.

Declaro ainda, estar ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito às sanções cabíveis
nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Brasília, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato ou do Representante Legal

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, matrícula _____, chefe da Unidade de _____, declaro para fins de Processo Seletivo Interno de Preceptorial de Residência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e sob as penas da lei, que o servidor _____, matrícula _____, está lotado na Unidade: _____, com carga horária de _____ horas, assim distribuídas na assistência (especificar carga horária em cada atividade): _____ . Declaro que o servidor não exerce função de chefia, função comissionada ou função de natureza especial e ainda:

- não possui reserva de carga horária destinada à docência ou preceptorial
- possui reserva de carga horária de () horas destinadas à docência da graduação da ESCS
- possui reserva de carga horária de () horas destinadas à docência do Mestrado Profissional
- possui reserva de carga horária de () horas destinadas à preceptorial do internato
- possui reserva de carga horária de () horas destinadas à preceptorial de residência, tutoria de residência ou coordenação de programa de residência.
- possui reserva de carga horária de () horas destinadas à atividade de Referência Técnica Assistencial

Assinatura: _____

Chefe da _____

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/4

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____, Matrícula SES nº: _____, CPF nº: _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato do Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/4, solicito, nos termos do Edital Normativo, a revisão do resultado preliminar de acordo com a justificativa em anexo.

Brasília, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato ou do Representante Legal

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/4

RECURSO

Contra o resultado preliminar do Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/4

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(se necessário, use o verso)